



Jo  
f

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da elaboração de **Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais Construção (Complementar)**, para atender diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1-Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de **Materiais de Construção (Complementar)**.

Área Requisitante: Central de Licitações/SEFAZ.

1.2- O prazo de fornecimento dos produtos será até o dia 11/01/2027 com vigência a partir da homologação do processo licitatório.

1.2.1- A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2.2- Em caso de prorrogação, será renovado o quantitativo original dos itens previstos na Ata de Registro de Preços.

1.2.3 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.3.1 – Em conformidade com as características dos itens que compõe o presente processo, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 11.059, de 26 de outubro de 2021.

1.2.4- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 - O presente processo visa o atendimento da necessidade de aquisição de Materiais de Construção, de forma parcelada, por meio de Registro de Preços, pelas Secretarias do Município de Santa Cruz do Sul, para a utilização em manutenções de prédios e espaços públicos do Município, buscando, assim, evitar a deterioração das edificações, bem como acidentes e riscos à vida humana, **e também, caso necessário, o fornecimento de materiais para os municípios atingidos por intempéries climáticas.**

### 3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:



11  
f

-Id PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026  
-Data de publicação no PNCP: 09/12/2025  
-Local : Santa Cruz do Sul  
-Id do item no PCA : 83  
Classe/Grupo : 12217 – Materiais de Construção

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Os produtos deverão ser de 1ª linha, novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações solicitadas.

**4.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).**

4.3 – A(s) Secretaria(s) Municipal(ais) ou Órgão(ãos) requisitante(s) reserva(am)- se o direito de, durante a vigência do Registro de Preços e previamente a emissão do empenho, solicitar amostra do(s) produto(s) registrado(s), a fim de verificar a sua qualidade e o atendimento as especificações do edital.

4.3.1 – O prazo para apresentação da amostra será de 03 (três) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pela(s) Secretaria(s) Municipal(ais) ou Órgão(ãos) requisitante(s).

4.3.2 – Não sendo a amostra aprovada pela área técnica da Secretaria ou Órgão requisitante, a empresa poderá fornecer nova amostra para avaliação, a qual será submetida ao mesmo procedimento de análise. Persistindo a reprovação, a Secretaria ou Órgão requisitante, avaliará a aquisição ou não do produto.

**4.4- O objeto fornecido deverá atender ao descritivo contante na tabela quantitativa indicada no Anexo 1.**

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 - Avaliando as opções disponíveis para a contratação, temos:

5.1.1. Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo Município: contratação através de pregão eletrônico (registro de preço), com vigência de ata por um período de até 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, a ser realizado pelo próprio Município. Essa opção permite ao município realizar as **aquisições de forma parcelada**, de acordo com a necessidade e no momento oportuno para a Administração, além de não implicar na obrigatoriedade de contratação/aquisição.

5.1.2. Aquisição imediata do itens objeto da licitação: a aquisição imediata pode possibilitar a obtenção de menor preço no processo licitatório, entretanto implica na obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados e gera a despesa de imediato, não permitindo a Administração optar pelo momento adequado para realizar a compra, ou até mesmo, conforme o caso, não realizar a aquisição.

5.1.3. Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pelo Município de Santa Cruz do Sul. Essa opção não tem sido utilizada pelo município pois, de maneira geral, o município tem optado por realizar seus próprios processos licitatórios, definindo descritivos para os itens que melhor atendam suas demandas.

12  
f

5.2 - Considerando que os bens constantes no processo são bens comuns, com especificações usuais de mercado, facilmente encontrados para comercialização e que o Município possui a **necessidade de aquisição de forma parcelada**, considera-se como a melhor alternativa a aquisição dos itens de Materias de Construção por meio de adoção do **Sistema de Registro de Preços**. Este procedimento resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos das aquisições, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, reduzindo os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, reduzindo, assim, o número de licitações, favorecendo a eficiência e a economicidade, dentre outras vantagens para atendimento das necessidades da Administração, considerando questões técnicas e econômicas.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - O prazo de entrega do produto será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

6.1.1 - O prazo de entrega poderá a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da empresa, ser prorrogado por até igual período.

6.2 - O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Pita Pinheiro, nº 210, Santa Cruz do Sul/RS, **ou em outro local a ser definido pelo Município**, em dia útil, no horário de expediente, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da empresa.

6.3 - O prazo de garantia dos produtos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses, ou conforme constante na descrição dos mesmos, contados a partir do recebimento definitivo**.

6.3.1 - A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

6.3.2 - Durante este prazo de garantia, a empresa deverá se responsabilizar pela Assistência Técnica e Manutenção e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município e com **prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, e de solução de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas**, a contar da hora da comunicação do Município.

6.3.2.1 - A Assistência Técnica e Manutenção deverá ser prestada pela própria empresa ou por representante autorizado indicado pela empresa vencedora.

6.3.2.2 - Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

6.3.3 - Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

6.4 Os produtos, conforme o caso, deverão ser entregues:

a) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

6.5 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:



13  
f

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

6.6 – Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os produtos considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos, ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da empresa os custos referente ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.

6.7 – Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar:

a) inferior qualidade, fora das condições adequadas para sua aplicação imediata, fora das especificações exigidas;

b) diferença em relação a proposta apresentada na fase licitatória;

6.8 – A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6.9 – Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

6.10 – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, estando perfeitamente acondicionados de forma a proteger e preservar o conteúdo.

6.11 – Poderão ser solicitadas ainda, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO e de outras normas regulamentadoras, em vigor e aplicáveis aos produtos.

**6.12 – O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.**

## **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 - Os quantitativos estimados para a contratação visam atender às diversas Secretarias Municipais e foram definidos da seguinte forma:

a) quantitativos indicados para os itens remanescentes (não adjudicados ou desertos) no PE 24/2026;

b) itens novos com quantitativos indicados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de seus pedidos de compras e justificativa anexa ao processo.

c) itens com quantitativos complementados pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para eventual necessidade de atendimento a demandas da Defesa Civil do município em caso de intempéries climáticas, sendo que prioritariamente serão utilizados os quantitativos porventura ainda existentes nas atas vigentes 128/25 e 024/26 para posterior utilização, caso necessário, dos quantitativos complementares indicados no presente processo licitatório.

d) itens com quantitativos zerados na ARP PE 128/25 onde foi repetido os quantitativos indicados no processo principal.

7.2 – A planilha de itens, com quantitativos e especificações, consta em anexo a este documento – **Anexo I**.



34  
x

## 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de valor da presente contratação será obtida através de elaboração de orçamento prévio a ser elaborado pela Divisão de Orçamento, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

## 9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens possibilitando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 - A vigência das Atas de Registro de Preços firmadas através do Pregão Eletrônico nº 128/2025 e Pregão Eletrônico nº 024/2026 possuem previsão de encerramento para o dia 11/01/2027.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Com a realização do Registro de Preços para aquisição parcelada de Materiais de Construção, a Administração visa a disponibilização dos produtos em questão para a manutenção dos serviços em condições adequadas para o seu funcionamento das diversas Secretarias do Município.

## 12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação do contrato; e
- j) realização de empenho.

## 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 - A contratação objeto deste processo possui impactos ambientais sendo necessário a adoção de medidas mitigatórias.

| Impactos ambientais identificados | Medidas mitigatórias indicadas              |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Geração de resíduos sólidos       | Descarte em coleta seletiva para reciclagem |



15  
f

#### 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para os objetos supramencionados, por meio do competente processo licitatório de Registro de Preços.

#### 15 - ANEXOS

**ANEXO I** – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos;

#### 16- RESPONSÁVEIS

Nome: Cristiano de Arruda Kuhn  
Cargo: Chefe de Divisão de Aquisições e Contratações  
Matrícula: 18652  
E-mail: [licitacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@santacruz.rs.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Inara M. Geller  
Cargo: Diretora da Central de Licitações  
Matrícula: 8181  
E-mail: [fazenda@santacruz.rs.gov.br](mailto:fazenda@santacruz.rs.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a Elaboração do Termo de Referência para o Registro de Preços para Futuras Aquisições Parceladas de Materiais de Construção (Complementar)

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 41948



16  
7

### ANEXO I – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos

| ITEM | CÓD.  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID.     | QUANT. |
|------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 1    | 47348 | 265078 | Arame Galvanizado nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg        | 8      |
| 2    | 64286 | 216953 | Areia Fina Lavada, limpa e seca, ensacada, fornecida em embalagem contendo no mínimo 20 kg, com grãos de até 0,42 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Saco 20kg | 80     |
| 3    | 63276 | 3269   | Bancada/ banca em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, com cuba inox, formato *120 x 60* cm, e= *2* cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN        | 5      |
| 4    | 47388 | 320919 | Cal para pintura, com fixador, saco de no mínimo 5 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN        | 4      |
| 5    | 63701 | N/E    | Calço Plástico para telha ondulada : Em polipropileno com proteção UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN        | 2000   |
| 6    | 63702 | N/E    | Calço Plástico para telha trapezoidal : Compatível com perfil 40/980, em polipropileno com proteção UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN        | 2000   |
| 7    | 63706 | 4966   | Chumbador de Expansão com Rosca Interna (Drop+in) 3/8" : Para fixação de barras roscadas em lajes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN        | 500    |
| 8    | 45853 | 972    | Cumeeira fibrocimento 5mm x 1,10 m x 20 graus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un        | 4000   |
| 9    | 64281 | 00972  | Cumeeira metálica para cobertura com telha TP-40, confeccionada em chapa de aço galvanizado ou galvalume com espessura nominal mínima de 0,65 mm, conformada para cobertura de duas águas, compatível com telhas de largura útil de 980 mm fornecida em peças com comprimento mínimo de 980 mm, incluindo sobreposições, acabamentos, elementos de fixação e vedação necessários à perfeita estanqueidade e acabamento da cobertura, <b>garantia mínima 10 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M linear  | 320    |
| 10   | 27571 | 7013   | Espelho cristal incolor fabricado pelo processo copper free, sem distorções ópticas com espessura mínima de 4 mm, aplicação de película de segurança antiestilhaçamento no verso ou utilização de espelho laminado de segurança, em caso de quebra, os fragmentos deverão permanecer aderidos à película, evitando projeção de estilhaços Bordas obrigatoriamente lapidadas, polidas e sem arestas cortantes, fixação por adesivo estrutural específico para espelhos e complementação mecânica quando necessário, com proteção contorno através de moldura em PVC ou material equivalente, eliminando exposição das bordas, resistente à umidade, produtos de limpeza e uso contínuo em ambiente escolar, isento de manchas, deformações, bolhas ou imperfeições, <b>garantia de 5 anos.</b> | m2        | 20     |
| 11   | 58073 | 603169 | Esticador para cabo de aço, 3/16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN        | 8      |
| 12   | 63708 | 18071  | Fita Butílica Autoadesiva (largura mínima 50mm, espessura mínima de 1mm e rolo de 10 metros). Para vedação de transpasses entre telhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLOS     | 50     |
| 13   | 50944 | 323887 | Guarda corpo de ponte medindas mínimas: 1,95 mts de comprimento, 0,90 mts de altura, 0,30 mts espaçamento entre as travessas. pré moldado em concreto armado para pontes, viadutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid      | 13     |
| 14   | 63284 | 8522   | Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, com divisao horiz, pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 150 cm (a x l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN        | 20     |
| 15   | 58124 | 380206 | Junta de dilatação PVC, Branca, 10 x 4,5 mm x 2 Metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Barra     | 5      |
| 16   | 45906 | 486598 | Lona preta 200 micras – 6 x 100 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M QUA     | 120996 |
| 17   | 46250 | 237937 | Mangueira transparente de ½ (mangueira de nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m         | 50     |



44

|    |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |       |
|----|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 18 | 58085 | 605479 | Parafuso auto brocante, 5/16" x 1" com arruela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un       | 200   |
| 19 | 63700 | 14522  | Parafuso Autobrocante sextavado 12 x 5" : Com arruela EPDM integrada para telhas termoaústicas (sanduíche) com isolamento de 80mm a 100mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN       | 1500  |
| 20 | 58080 | 475135 | Perfil de alumínio para acabamento de Policarbonato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | peça     | 50    |
| 21 | 64283 | 10649  | Perfil de transição, ou dilatação, ou redutor, ou terminal com comprimento de cada peça de 2,7m em alumínio anodizado ou material equivalente, compatível com piso vinílico flutuante tipo click                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M linear | 140   |
| 22 | 7904  | 400450 | Piso tátil (alerta e direcional) de borracha azul marinho ou preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m²       | 16    |
| 23 | 64282 | 00813  | Piso vinílico flutuante tipo click, composto por régua de PVC vinílico de alta resistência, com sistema de encaixe mecânico tipo click, instalação sem colagem ao contrapiso, espessura total mínima de 5,0 mm, classificação para alto tráfego comercial e institucional (Classe 33 ou superior), superfície com tratamento de proteção UV/PU, resistente à abrasão, impactos, manchas, fungos e bactérias, incluindo manta acústica/sub-base fornecida conjuntamente, compatível com o sistema de encaixe, <b>garantia mínima 15 anos</b> | m2       | 1600  |
| 24 | 64285 | 11071  | Porta corta fogo chapa aço 1 fl 1,20 X 2,10 x 0,05mt – Porta corta fogo para saída de emergência, 1 folha de abrir, 5 cm, acabamento natural/sem pintura, com fechadura tipo trinco, dobradiças e batente, classe P-90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un       | 15    |
| 25 | 46826 | 443888 | Poste de concreto armado reto (moirões mestre) - 03 metros - Fck 20 Mpa (200 kgf/cm²), base 15cm x 12cm, com 06 barras de ferro 1/4" dentro da estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid     | 6     |
| 26 | 46977 | 373306 | Prego c/ cabeça 12X12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG       | 11    |
| 27 | 47438 | 231471 | Rejunte flexível para revestimento em áreas internas e externas, Juntas de 2mm a 10mm, impermeável, acabamento liso, alta resistência a formação de fungos, secagem rápida – diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG       | 307   |
| 28 | 64284 | 11775  | Rodapé poliestileno, com acabamento primer branco 10cm de altura, com 1,5 de espessura e barra com comprimento no mínimo 2,40m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M linear | 1100  |
| 29 | 63272 | 14476  | Tela de fibra de vidro (mosquiteiro), acabamento anti-alkalino, malha 10 x 10mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²       | 300   |
| 30 | 63707 | 12198  | Selante PU 40 (Cinza) : Cartucho para vedação estrutural em calhas e rufos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN       | 50    |
| 31 | 18424 | 213827 | Tela soldável nas dimensões de 5X15X1,5m, rolo de 25 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO     | 6     |
| 32 | 46849 | 813    | Telha de fibrocimento ondulada, dimensão 1,83 x 1,10m x 5mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un       | 5000  |
| 33 | 54624 | 813    | Telha de fibrocimento ondulada, dimensão 2,44 x 1,10 x 5mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un       | 12000 |
| 34 | 64280 | 00813  | Telha termo isolante composta por chapa superior em aço galvanizado/trapezoidal perfil TP-40, espessura nominal mínima de 0,65 mm, largura útil de 980 mm e largura total de 1.050 mm, núcleo isolante em Poliestireno Expandido (EPS) com espessura de 50 mm, face inferior plana com filme de proteção, fornecida em comprimentos sob medida de até 12,00 m, incluindo acessórios de fabricação, transporte e demais elementos necessários ao perfeito fornecimento do material, <b>garantia mínima 10 anos.</b>                          | m2       | 3000  |



18  
5

---

## ETP 2026.pdf

Estudo Técnico Preliminar - ETP |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMPLEMENTAR)

Nº Documento: 6963541509 | Hash original: 994778c5c7d125259b5bb68967982793

---

### Assinaturas Eletrônicas



**CRISTIANO DE ARRUDA KUHN - Matrícula: 18652**

Assinou em: 22/06/2026 10:16, como Servidor Responsável



**INARA MARIA GELLER - Matrícula: 8181**

Assinou em: 22/06/2026 11:20, como Servidor Responsável



**BRUNO CESAR FALLER - Matrícula: 41948**

Assinou em: 22/06/2026 11:26, como Secretário(a) Municipal

---

Documento Assinado Eletronicamente conforme Decreto Nº 11.745/2023

Para validar este documento, acesse:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/sistemas/documentos>